



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONTAS DE GESTÃO – 2022

ADMINISTRAÇÃO

LIDIO LEDESMA



DOCUMENTOS:

1. **Ofício de Encaminhamento**
2. **Cadastro dos Responsáveis**
3. **Anexo 12 - Balanço Orçamentário**
4. **Anexo 13 - Balanço Financeiro**
5. **Anexo 14 - Balanço Patrimonial**
6. **Outros Documento**



OFÍCIO N°/095/SecFin/2023.

Iguatemi (MS), 31 de março de 2023.

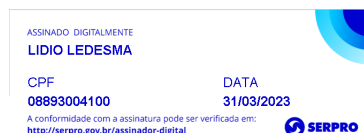
A Sua Excelência o Senhor
Genésio Boamorte Neto
Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi (MS)

ASSUNTO: ENVIO DO BALANÇO
EXERCÍCIO - 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI (MS)

Em cumprimento às disposições contidas na Inciso I, parágrafo único do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Iguatemi-MS, de 15 de abril de 1.990, temos a honra de submeter à apreciação dessa casa as contas do balanço do exercício da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI (MS, referente ao exercício de 2022, o qual está sendo encaminhado em formato digital em consonância com a autorização concedida através ofício 108/SC/2023.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente.

Lidio Ledesma
Prefeito Municipal
CPF: 088.930.041-00
RG: 001.873.812 SEJUSP/MS



OFÍCIO N°049/SecFin/2023.

Iguatemi (MS), 16 de fevereiro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Jerson Domingos
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: CONTAS DE GESTÃO – FUNDO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXERCÍCIO - 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI (MS)

Em cumprimento às disposições contidas na resolução n. 88/2018, de 18 de outubro de 2018 e suas alterações, dessa Egrégia Corte de Contas, temos a honra de submeter à apreciação desse Sodalício as contas de Gestão do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, referente ao exercício de 2022.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Lidio Ledesma
Prefeito Municipal
CPF: 088.930.041-00
RG: 001.873.812 SEJUSP/MS



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE IGUATEMI
Balção Geral
Cadastro dos Responsáveis
Ano de 2022

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

29/03/2023

Nr.	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF/CNPJ	Telefone Celular	e-mail	Período do Cargo/Mandato
1	LIDIO LEDESMA	4289 - PREFEITO	08893004100	67999971070	lidiledesma@gmail.com	1/01/2021 a 31/12/2024
2	HIGO DOS SANTOS FERRE	5577 - PROCURADOR JURÍDICO	90581822153	67999255337	higoferre.adv@uol.com.br	1/01/2021 a 31/12/2024
3	WESLER CANDIDO DA SILVA	4323 - CONTROLADOR INTERNO	97171077187	67999230683	weslers@hotmail.com	1/01/2021 a 31/12/2024
4	JONAS FERREIRA DOS SANTOS	55 - RESPONSÁVEL CONTÁBIL	03393622196	61996891908	JONASCONTBS@GMAIL.COM	28/05/2021 a 31/12/2024

Nota Explicativa



IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE IGUATEMI
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

29/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receltas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.000,00	3.000,00	0,00	- 3.000,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.000,00	3.000,00	0,00	- 3.000,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.000,00	3.000,00	0,00	- 3.000,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	3.000,00	3.000,00	0,00	- 3.000,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (l)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 29/03/23 14:37 / LÍDIO LEDESMA - 29/03/23 14:58 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/23 15:05
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: DA73494CCE60



107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



Anexo 13 - Balanço Financeiro

Declaração de Inocorrência

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui saldos a informar no referido período.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.



Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Declaração de Inocorrência

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui saldos a informar no referido período.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.



Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

DECRETO Nº 1.864/2021

“NOMEIA OS ORDENADORES DE DESPESAS DAS ÁREAS QUE ESPECIFICA.”

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como ordenadores de despesas e designados para movimentação das respectivas contas bancárias, em conjunto com o Prefeito, os servidores abaixo especificados:

Ordenador de despesa	Secretaria/Fundo
Tais Amaral Siqueira	Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Secretaria de Educação/FUNDEB, Fundo Municipal de Investimento Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário e Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito
Janssen Portela Galhardo	Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde
Cecília Welter Ledesma	Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Este texto substitui aquele publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 06/01/2021, Edição 2759.

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva



Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

PORTARIA Nº 002/2021

“NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, a partir desta data, os ocupantes de cargos de provimento em comissão abaixo especificados, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração):

NOME	CARGO
Agnaldo dos Santos Souza	Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Antonio Biazus	Secretário Municipal de Governo
Cecília Welter Ledesma	Secretária Municipal de Assistência Social
Delsio Adelfo Sovernigo	Secretário Municipal de Administração
Giovana Buffon Arce	Secretária Municipal de Educação
Janssen Portela Galhardo	Secretário Municipal de Saúde
José Carlos dos Santos	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Tais Amaral Siqueira	Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Higo dos Santos Ferré	Procurador Jurídico
Lucas Buffon do Amaral	Assessor Jurídico
Cleonice Martins Batista	Assessor de Gabinete I
Anailton da Silva Batista	Assessor de Comunicação
Wesler Cândido da Silva	Controlador Interno

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta



data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva



Prefeitura de Iguatemi

PORTARIA Nº 240/2021

“DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXERCER A FUNÇÃO DE CONTADOR DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 11, § 2º, da Lei Complementar nº 077/2015 (PCCR);

R E S O L V E :

I - Designar, o servidor **Jonas Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de provimento de efetivo de Especialista em Administração, Orçamento e Finanças Públicas, para responder pelo Departamento de Contabilidade e exercer a função de Contador do Município, podendo, para tanto, praticar atos e elaborar e assinar os documentos correspondentes.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JONAS FERREIRA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MS-013796/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.936.221-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO DO SUL, 16/02/2023 as 12:39:05.

Válido até: 17/05/2023.

Código de Controle: 832412.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

O Presidente da Junta Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeito a

Lídio Ledesma

eleito pela Coligação JUNTOS FAREMOS MAIS (PDT/MDB/PL/CIDADANIA/PP), com 4.317 votos nominais, conforme Ata Geral das Eleições.

Iguatemi, 18 de dezembro de 2020.

Juiz Eduardo Lacerda Trevisan

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço
<http://www.tre-ms.jus.br/eleicoes/diplomas>.
data/hora emissão: 16/12/2020 15:39:10
código verificador: bd4b8004a6b8f34bf870ff36a811724b

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

Maria Luiza Bonetti Nava - Tabeliã

Av. Pres. Vargas, 1196 - Centro - CEP: 79960-000 - Iguatemi - MS - Fone/Fax: (67) 3471-2150



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento apresentado.

O referido é verdade, dou Fé.

Selo Digital: AEF34086-382-NOR

Iguatemi - MS, 17 de dezembro de 2020



Isabel Cristina Rodrigues-Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 3,17 + FUNJECC 10%: R\$ 0,32 + FUNADEP 6%: R\$ 0,19 + FUNDE-POE 1%: R\$ 0,03

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 29/03/23 14:37 / LÍDIO LEDESMA - 29/03/23 14:58 / TAIS AMARAL SIQUEIRA - 29/03/23 15:05

Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tre.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: DDCA3A56CE60

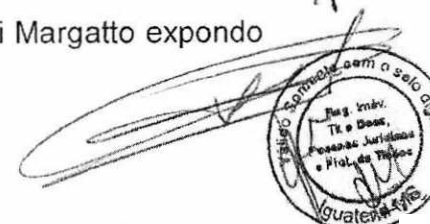


ATA DA SESSÃO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE IGUAÇU (MS) ELEITOS PARA A GESTÃO DE 2021 A 2024

Ao 1º. (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9 (nove) horas, reuniram-se, no plenário da Câmara Municipal Célio Pereira dos Santos, os Vereadores e Vereadoras eleitas e empossadas, sob o comando do Presidente eleito Genésio Boamorte Neto para dar posse ao Prefeito eleito Lídio Ledesma e ao Vice-Prefeito, Senhor José Roberto Felipe Arcoverde, eleitos no pleito eleitoral do dia 15 de novembro de 2020 com 4.317 (quatro mil, trezentos e dezessete) votos, o que correspondeu a 57,13% dos votos válidos, pela coligação "Juntos Faremos Mais", formada pelos Partidos: PDT, MDB, PL, CIDADANIA e PP. Na sequência o Presidente do Legislativo Municipal, Genésio Boamorte Neto, conforme determina o § 8º. Do Artigo 7º. do Regimento Interno solicitou ao Prefeito e Vice Prefeito eleito a prestar o compromisso procedendo a leitura do juramento: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICO DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU - MS OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO"**. Mediante o compromisso proclamado pelos eleitos, o Senhor Presidente da Mesa considerou empossados o Senhor Lídio Ledesma e José Roberto Felipe Arcoverde, respectivamente para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito de Iguaçu para a Gestão 2021/2024. Após o Ato de Posse o Senhor Presidente concedeu a palavra para os pronunciamentos dos Vereadores. Usaram da palavra os Vereadores: Carolina Mendes de Moraes Vasconcelos, Ricardo Ribeiro de Souza, Juliana Lara Ruiz, Miriam Krenczynski, Rosicleia da Silva Caprioli, Adilson Adir Raldi, Gildo Benites e Jesus Milane de Santana o qual apresentou um relato de sua atuação como Presidente procedendo a entrega simbólica da Câmara Municipal ao novo Presidente. Na sequência usou da palavra o Presidente Dr. Genesio mencionando o desafio que iremos enfrentar diante da função legislativa e proferiu sua gratidão aqueles que apoiaram a sua caminhada. Em seguida o Presidente convidou o Controlador Interno da Prefeitura Municipal Senhor Wesley Cândido da Silva que apresentou a mensagem da Prefeita que deixou o cargo Dra. Patricia Neli Margatto expondo

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom of the page]



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Maria Luiza Bonetti Nava - Tabeliã
Av. Pres. Vargas, 1196 - Centro - CEP: 79960-000 - Iguatemi - MS - Fone/Fax: (67) 3471-2150

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento apresentado.
O referido é verdade, dou Fé.

Selo Digital: AEG65665-321-NOR
Iguatemi-MS, 08 de janeiro de 2021

Isabel Cristina Rodrigues
Isabel Cristina Rodrigues-Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 0,17 + FUNJEC 10%: R\$ 0,32 + FUNADEP 6%: R\$ 0,10 + FUNDEF 4%: R\$ 0,07 + FEADMF-MS 10%: R\$ 0,32 + SELO: R\$ 1,50 = R\$ 5,63

Válido somente com o número do Selo Digital - Consulte: www.tjms.jus.br



EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



questões relativas a transição de governo. Conforme determina o Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal a Prefeita foi substituída pelo Vice-Prefeito da Gestão passada devido ao impedimento legal da mesma, ausente em virtude de encontrar-se hospitalizada, conforme o atestado médico em poder da Câmara. Assim Dra. Patrícia, ex-prefeita foi substituída pelo Dr. Genésio Boamorte Neto ex Vice-Prefeito para proceder a entrega simbólica da chave do município ao Prefeito eleito Dr. Lídio Ledesma. Em seguida Dr. Lídio Ledesma fez o seu pronunciamento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião, que vai assinada por mim e pelos presentes. Iguatemi 01 de janeiro de 2021.

Genésio Boamorte Neto _____
 Jesus Milane de Santana _____
 Miriam Krenczynski _____
 Carolina Mendes de Moraes Vasconcelos _____
 Juliana Lara Ruiz _____
 Rosicleia da Silva Caprioli _____
 Gildo Benites _____
 Ricardo Ribeiro de Souza _____
 Adilson Adir Raldi _____
 Lídio Ledesma _____
 José Roberto Felipe Arcoverde _____

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE IGUATEMI - MS
 Av. Walowski Konrad, 925 - Centro - Iguatemi - MS - CEP: 79960-000
 Fone: (67) 3471-1547/3471-1054 - E-mail: administracao@servicoregistralliguatemi.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Certifico e dou Fé que o presente título foi Protocolado sob nº 6277 do LV^A-18, em 05/01/2021 e Registrado no Livro B, sob nº 4242, Iguatemi - MS, 05 de janeiro de 2021.
 Selo Digital: AEG65664-052-NOR. <http://www.tjms.jus.br>
 Emolumentos: R\$ 8,00 - Funjecc 10%: R\$ 7,80 - Funadep 6%: R\$4,68 - Fundep-PCF 4%: R\$3,12 - Fundmp MS 12%: R\$7,80-SELO: R\$4,90-Total: R\$ 192,90
 Luciliana de Araujo Máximo
 Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Maria Luiza Benetti Nava - Tabeliã
 Av. Pres. Vargas, 1196 - Centro - CEP: 79960-000 - Iguatemi - MS - Fone/Fax: (67) 3471-2150

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento apresentado.
 O referido é verdade, dou Fé.
 Selo Digital: AEG65664-052-NOR
 Iguatemi-MS, 06 de janeiro de 2021
 Isabel Cristina Rodrigues-Tabeliã Substituta

Emolumentos: R\$ 3,17 + FUNJECC 10%: R\$ 3,12 + FUNADEP 6%: R\$ 1,89 + FUNDE-PCF 4%: R\$ 0,13 + FEADMP-MS 10%: R\$ 0,32 + SELO: R\$ 4,40 = R\$ 13,03

Válido somente com o número do Selo Digital: www.tjms.jus.br



XML nr.: 11

IGUATEMI
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE IGUATEMI
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.000,00	3.000,00	0,00	- 3.000,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.000,00	3.000,00	0,00	- 3.000,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.000,00	3.000,00	0,00	- 3.000,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	3.000,00	3.000,00	0,00	- 3.000,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa